MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 63232.000983/2026-18

I) OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de TV por assinatura, com disponibilidade de 02 (dois) pontos de sinal, para instalação e uso nas dependências do CeITMSP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

II) DETERMINAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:
A presente contratação fundamenta-se na necessidade de proporcionar melhoria informacional, bem-estar, descompressão e conforto aos militares e empregados públicos do Centro de Intendência Tecnológico da Marinha em São Paulo.
A rotina de trabalho nas dependências deste órgão exige momentos de descompressão e congrassamento, tornando indispensável a manutenção de um ambiente funcionalmente equilibrado e humanizado. A disponibilização do serviço de TV por assinatura atua como fonte de informações e notícias e também como ferramenta de bem-estar corporativo, auxiliando na redução do estresse ocupacional e promovendo a qualidade de vida no trabalho (QVT).
Ademais, saliente-se que ações de valorização e conforto à tripulação refletem diretamente na melhoria do clima organizacional e do rendimento das atividades rotineiras.

III) EQUIPE DE APOIO (§ 1º, do Art. 8° da Lei 14.133/2021):
Primeiro-Tenente (RM2-T) Gustavo Magno Felipe Franco;
Suboficial (MR) Nadiosé Silva Pereira; e
Terceiro-Sargento (MR) Ronei Laurindo da Silva.

Com base no acima exposto, e nos documentos abaixo relacionados, solicito autorizar a abertura do processo licitatório:

- Termo de Referência;
- Declaração de Utilização de Modelos AGU e Justificativas de Alteração;
- Documento de Formalização de Demanda (DFD);
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Declaração Orçamentária;

* Somente nos casos de Serviços de Engenharia e Obras ou de Manutenção de Veículos Automotores.

- Informações Complementares; e
- Aviso de Dispensa Eletrônica.

São Paulo-SP, na data da assinatura.

_____

GUSTAVO MAGNO FELIPE FRANCO
Primeiro-Tenente (RM2-T)
Analista Jurídico

IV) No uso das atribuições que são conferidas, e sob o regime do art. 72, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolvo autorizar a abertura do processo de aquisição por dispensa de licitação, via Sistema de Dispensa Eletrônica, para a contratação do objeto acima descrito.

São Paulo-SP, na data da assintura.

_____

CLEBER DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Diretor do CeITMSP

* Somente nos casos de Serviços de Engenharia e Obras ou de Manutenção de Veículos Automotores.

Assinatura Digital Institucional
Gustavo M. F. Franco
003.***.***-09
18/08/2026 13:03:37 -03 CPF

Assinatura Digital
Cleber de O. dos Santos
071.***.***-90
20/08/2026 09:32:04 -03